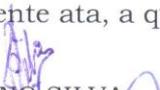
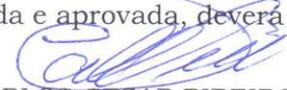


Ata da décima primeira reunião ordinária de vinte e dois de abril de dois mil e quatorze. Às dezenove horas do dia vinte e dois do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, a Câmara Municipal de Santana da Vargem, reuniu-se em sessão ordinária sob a presidência do vereador Josino Silva, em seguida procedeu-se a chamada dos vereadores verificando-se todos presentes. Não houve inscritos na Tribuna Livre. Nem projetos para serem apresentados na ordem do dia. Foi realizada a leitura de ofício de nº 027/2014, dessa Casa Legislativa, e que comunica ao executivo municipal a devolução por parte dessa casa a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) aos cofres públicos. Em seguida foi apresentada emenda modificativa ao projeto de lei 009/2014 que Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao banco nacional de desenvolvimento social – BNDES, através da Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente financeiro, a oferecer garantias e da outras providências, sendo a mesma colocada em votação e aprovada, na sequência o referido projeto foi colocado em votação com a referida emenda em primeira votação e aprovado; Em seguida foram apresentados pelo seguintes vereadores pedidos de indicação verbais: EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA: Que o governo municipal estude a possibilidade de decretar Estado de Calamidade Pública em nosso município, frente ao café, pois devido a estiagem e a crise que isso está acarretando, nossos produtores estão tendo dificuldade para arcar com as suas obrigações. Frisa-se que o município de Três Pontas já decretou tal situação; JOSINO SILVA: Que o estude a possibilidade de instalar um redutor de velocidade na Rua Nelson Pereira Vilela, ao lado do Supermercado SW, pois o veículos que estão descendo a referida via, estão imprimindo alta velocidade ; OSMANI SILVIO DE PAULA: Reiterar o pedido de providência que inclusive já foi respondido, para que o executivo instale tampões, grades, etc, nos bueiros do trevo de entroncamento entre a BR 265 e MG 167, pois mesmo não sendo obrigação do município, tal atitude pode salvar vidas. Ficam os nobres vereadores convocados para a reunião extraordinária no próximo dia 24/04/2014 as 09:00 horas para segunda votação do projeto de lei 009/2014. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente mandou que lavrasse a presente ata, a qual depois de lida, discutida e aprovada, deverá ser assinada por todos.


JOSINO SILVA

(PRESIDENTE)


CARLOS CESAR RIBEIRO


OSMANI SILVIO DE PAULA

(VICE-PRESIDENTE)

MARCOS ROBERTO SILVA


EMERSON S. ARAÚJO

(1º SECRETÁRIO)


VITOR EUGENIO DE SOUZA


SEBASTIÃO DE ARAÚJO

(2º SECRETÁRIO)


EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA


JOEL TEODORO DA SILVA